



QUINTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

Pelo presente instrumento particular, na qualidade de emissora:

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 31.345.064/0001-58, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 353.005.206-53, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e

na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista"),

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com domicílio na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1.401, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, sob o NIRE 35.9.0530605-7, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) da presente Emissão (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com a Emissora, "Partes" e, individualmente, "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes celebraram, em 20 de setembro de 2018, o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros*" ("Escritura de Emissão"), conforme alterada em 28 de setembro

JUCESP
02 03 23

de 2018, 1º de outubro de 2018, 28 de junho de 2019 e 24 de setembro de 2021, estabelecendo os termos e condições da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, conforme aprovado pelo acionista da Emissora por meio da AGE da Emissora (conforme definido abaixo);

- (ii) Em virtude das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 23 de fevereiro de 2023, as Partes, em conjunto, vêm alterar o item 4.2.1 da Escritura de Emissão, nos termos aqui dispostos.

vêm, por esta e na melhor forma de direito, firmar o presente “*Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros*” (“Emissão”, “Debêntures” e “Aditamento”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS AUTORIZAÇÕES

- 1.1. O presente Aditamento é celebrado de acordo com:

- (i) a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 20 de setembro de 2018 (“AGE da Emissora”), na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 1º de outubro de 2018 (“AGE de Re-ratificação de 2018”), na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 28 de junho de 2019 (“AGE de Re-ratificação de 2019”) e na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 24 de setembro de 2021 (“AGE de Re-ratificação de 2021”), nas quais foram aprovadas, dentre outras matérias: **(a)** a realização da Emissão, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, e da Oferta Restrita (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como seus respectivos termos e condições; e **(b)** a autorização expressa para que a Diretoria e os representantes legais da Emissora pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais e tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à Emissão, podendo, inclusive, assinar, este Aditamento e demais aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia (conforme definido na

JUCESP
02 03 23

Escritura de Emissão);

- (ii) a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 23 de fevereiro de 2023 ("Nova AGE"), na qual foram aprovadas, dentre outras matérias: **(a)** a alteração dos percentuais da Amortização Ordinária (termo definido na Escritura de Emissão); e **(b)** a autorização aos diretores da Emissora para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração deste Aditamento; e
- (iii) a aprovação da Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão, realizada em 23 de fevereiro de 2023, na qual foram aprovadas, **(a)** a alteração dos percentuais da Amortização Ordinária, para que tais parcelas tenham o mesmo valor de principal; e **(b)** a autorização para a Companhia e para o Agente Fiduciário tomarem todas as medidas necessárias para cumprimento das deliberações aqui tomadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. As Partes, por meio deste Aditamento, acordam em alterar a Escritura de Emissão para formalizar os novos percentuais de Amortização Ordinária, nos termos que seguem.

2.1.1. Em razão das alterações estabelecidas no item 0 acima, as Partes concordam em alterar a redação do item 4.2.1 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

4.2.1. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em quatro parcelas semanais nas seguintes datas ("Datas de Amortização"), ressalvados os pagamentos devidos em caso de Vencimento Antecipado ("Amortização Ordinária").

Data da Amortização	Percentual do saldo Valor Nominal Unitário a ser Amortizado	Valor da Amortização Ordinária
9 de março de 2023	25,00000%	R\$ 250,00
16 de março de 2023	33,33333%	R\$ 250,00
23 de março de 2023	50,00000%	R\$ 250,00

JUCESP
02 03 23

<i>Data da Amortização</i>	<i>Percentual do saldo Valor Nominal Unitário a ser Amortizado</i>	<i>Valor da Amortização Ordinária</i>
<i>Data de Vencimento</i>	100,000000%	R\$ 250,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS

3.1. Arquivamento deste Aditamento na JUCESP. Este Aditamento deverá ser arquivado na JUCESP, conforme disposto no artigo 62, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que 1 (uma) via original deste Aditamento, devidamente arquivada na JUCESP, deverá ser encaminhada ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis após o referido arquivamento.

3.2. A Emissora compromete-se a solicitar o registro perante a JUCESP deste Aditamento no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados desta data.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÕES

4.1. As alterações feitas na Escritura de Emissão por meio deste Aditamento não implicam novação.

4.2. Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor e efeito, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas na Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das partes do presente Aditamento, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas neste Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

WUCCSP

78C-F54F044B449F

5.2. O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.3. Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro deste Aditamento nos registros competentes serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.

5.4. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes e as Intervenientes Anuentes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

5.5. O presente Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil, e as obrigações nele encerradas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 536 e seguintes do Código de Processo Civil, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Aditamento.

5.6. As Partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o art. 225 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de documentos assinados digitalmente por processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil fazem prova plena desses. Na forma acima prevista, este Aditamento pode ser assinado digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste item.

CLÁUSULA SEXTA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

6.1. Esta Escritura de Emissão é regida pelas leis da República Federativa do Brasil.

JUCESP

DocuSign Envelope ID: 15AB6FA3-859B-44EB-B78C-F54F944B449F

02 03 23

6.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas ao final assinadas e qualificadas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

JUCESP

DocuSign Envelope ID: 15AB6FA3-859B-44EB-B78C-F54F644B449F

02 03 23

(Página de assinaturas do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros)

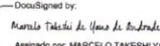
SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

DocuSigned by:

Assinado por: RICARDO LUCAS DARA DA SILVA/39491144839
CPF: 39491144839
Data/Hora da Assinatura: 23/02/2023 | 10:00:35 PST
ICP-Brasil
E:1AD6CCD5AC5441FA1E9CCB4750140B6

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:

Assinado por: MARCELO TAKESHI YANO DE ANDRADE/31385418877
CPF: 31385418877
Data/Hora da Assinatura: 23/02/2023 | 10:15:12 PST
ICP-Brasil
8089F6A2501248DF80736F5C2B185BA6

Nome:

Cargo:

JUCESP

DocuSign Envelope ID: 15AB6FA3-859B-44EB-B78C-F54F044B449F

02 03 23

(Página de assinaturas do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Ana Eugenia de Jesus Souza
Assinado por: ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00983564324
CPF: 038603584324
Data/Hora da Assinatura: 23/02/2023 | 13:29:03 PST



8453C87B41E0412DA1E22A89681F87D5

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:
Ronaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RONALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora da Assinatura: 23/02/2023 | 13:24:29 PST



88E9778A40984DA18EDFFBECF969FEA7

Nome:

Cargo:

JUCESP
02 03 23

(Página de assinaturas do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros)

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:
Hannah Pamela Coutinho Moraes
Assinado por: HANNAH PAMELA COUTINHO MORAES 02575238200
CPF: 02575238200
Data/Hora da Assinatura: 23/02/2023 | 10:02:20 PST
ICP-Brasil
046C60673D146D00A737C6C01B005

1. _____

Nome:

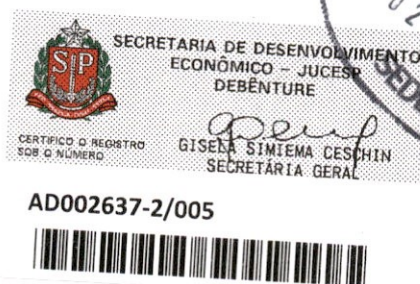
CPF:

DocuSigned by:
JESSICA GOMES DOS SANTOS SOUZA
Assinado por: JESSICA GOMES DOS SANTOS SOUZA 38528467813
CPF: 38528467813
Data/Hora da Assinatura: 23/02/2023 | 11:10:17 PST
ICP-Brasil
6A77C28AF5964818A3EEC4B92A2F83E8

2. _____

Nome:

CPF:



DOCUSIGN
02 03 23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 15AB6FA3859B44EBB78CF54F044B449F

Assunto: Complete com a DocuSign: VAssinatura_Quinto Aditamento à Escritura_SRC.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Ricardo Lucas Dara da Silva

AV DAS AMERICAS 3434 BLOCO 07 SALA 201

RIO DE JANEIRO, RJ 22640-102

ricardo.lucas@oliveiratrust.com.br

Endereço IP: 201.92.128.76

Rastreamento de registros

Status: Original

23/02/2023 09:55:29

Portador: Ricardo Lucas Dara da Silva

ricardo.lucas@oliveiratrust.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Eugenia de Jesus Souza

eq@vortx.com.br

Diretora

Vórtx DTVM LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2023 13:28:42

ID: e4b722f9-5f19-4092-b3fe-1bd131a8e334

Assinatura

DocuSigned by:

Ana Eugenia de Jesus Souza

B653C87B41E0412...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.67.174

Registro de hora e data

Enviado: 23/02/2023 09:58:57

Visualizado: 23/02/2023 13:28:42

Assinado: 23/02/2023 13:29:07

Hannah Pâmela Coutinho Moraes

hannah.moraes@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

DocuSigned by:

Hannah Pâmela Coutinho Moraes

B15EC89B7721448...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.82.122

Enviado: 23/02/2023 09:58:59

Visualizado: 23/02/2023 10:01:48

Assinado: 23/02/2023 10:02:27

Jessica G dos Santos Souza

jessica.gomes@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/09/2022 11:45:32

ID: f57b53b3-18d9-4d0a-b1c8-e6d0886fc25e

DocuSigned by:

Jessica G dos Santos Souza

6A77C26AF599481...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.82.122

Enviado: 23/02/2023 11:02:01

Visualizado: 23/02/2023 11:09:48

Assinado: 23/02/2023 11:10:21

Marcelo Takeshi de Yano de Andrade

scc@oliveiratrust.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

DocuSigned by:

Marcelo Takeshi de Yano de Andrade

8089F6A250124BD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.82.122

Enviado: 23/02/2023 09:58:57

Visualizado: 23/02/2023 10:14:49

Assinado: 23/02/2023 10:15:16

DOCUP
02 03 23

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2023 10:14:49

ID: 65ae8627-e3e0-4fb0-9259-6cddf1b6d70a

Ricardo Lucas Dara da Silva

ricardo.lucas@oliveiratrust.com.br

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS

E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

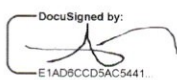
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

DocuSigned by:

E1AD8CCD5AC5441...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.92.128.76

Enviado: 23/02/2023 09:58:58

Visualizado: 23/02/2023 09:59:57

Assinado: 23/02/2023 10:00:40

Rinaldo Rebello Ferreira

rrf@vortex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

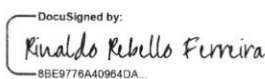
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2023 13:23:34

ID: ed085eb8-0b5e-46d8-a9bc-87066a526df8

DocuSigned by:

8BE9776A40964DA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 138.118.85.137

Enviado: 23/02/2023 09:58:58

Visualizado: 23/02/2023 13:23:34

Assinado: 23/02/2023 13:24:24

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

23/02/2023 09:58:59

Envelope atualizado

Segurança verificada

23/02/2023 11:02:01

Envelope atualizado

Segurança verificada

23/02/2023 11:02:01

Entrega certificada

Segurança verificada

23/02/2023 13:23:34

Assinatura concluída

Segurança verificada

23/02/2023 13:24:24

Concluído

Segurança verificada

23/02/2023 13:29:08

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 05/08/2020 06:18:25

Partes concordam em: Ana Eugenia de Jesus Souza, Jessica G dos Santos Souza, Marcelo Takeshi de Yano de Andrade, Rinaldo Rebello Ferreira

DocuSign

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
02 03 23

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: infraestrutura@oliveiratrust.com.br

To advise OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. during the course of your relationship with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A..